



RESOLUÇÃO Nº. 005 – CEPEX/2015

Aprova a expedição, pela Unimontes, dos diplomas dos candidatos Elvis Benyis Baldiviezo Plaza e Carlúcio Avelino de Souza, aprovados no REVALIDA.

O Reitor em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 004/2015 da Câmara de Graduação;

a Resolução nº 011 – CEPEX/2013, de 20 de fevereiro de 2013, que estabelece normas para revalidação de diplomas de graduação de Medicina, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior e dá outras providências ;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 18/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a expedição, pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, dos diplomas dos candidatos **Elvis Benyis Baldiviezo Plaza** e **Carlúcio Avelino de Souza**, aprovados na Revalidação de Diplomas Médicos – REVALIDA –.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de março 2015.

Professor Antônio Alvimar Souza

REITOR EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.